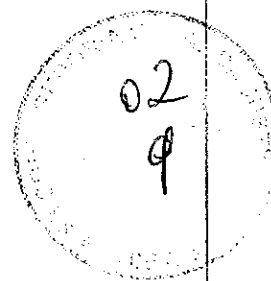




PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



R.h.

A.R.

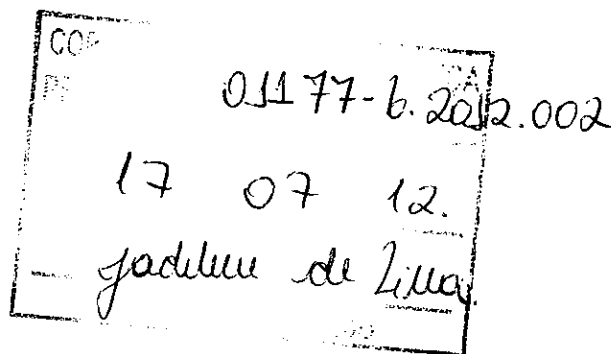
A conclusão.

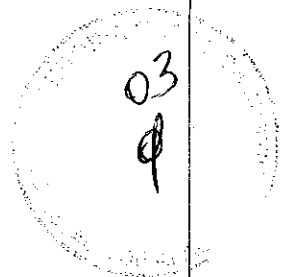
EM, 17 DE 07 DE 2012

Des. James Magalhães de Medeiros
Corregedor Geral da Justiça

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA GERAL

DA COMARCA DE FLEXEIRAS





RELATÓRIO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA GERAL

1. ÓRGÃO JURISDICIONAL INSPECIONADO

- COMARCA DE FLEXEIRAS

MAGISTRADO, PROMOTOR DE JUSTIÇA, DEFENSOR PÚBLICO E SERVIDORES

Juiz de Direito: Gilvan de Santana Oliveira

Promotor de Justiça: Silvio Azevedo Sampaio

Defensor Público: Não tem

Assessor de Juiz: Não tem

Chefe de Secretaria: Ana Paula da Silva (Analista Judiciária designada)

Analistas Judiciários:

1) Ana Paula da Silva (designada Chefe de Secretaria)

2) José Jazon Lopes de Araújo

Oficiais de Justiça:

1) Hilécio André de Souza (lotação original em Água Branca)

2) Henrique Tadeu Tavares D'Almeida Lins (estável)

3) Bruno Soares de Faria

Funcionária Cedida pela Prefeitura:

Edvânia dos Santos Silva (serviços gerais-cedida através de Convênio)



04
P

2. INSPEÇÃO

Trata-se de inspeção ordinária geral realizada, no dia 27/03/2012, das 9 às 14h, nos serviços judiciários da Comarca de Flexeiras.

Com efeito, a Portaria nº 29, de 09/02/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça, definiu claramente os pontos essenciais das inspeções, tendo-a, conseqüentemente, como ordinárias e gerais, de caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo às Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça.

Dentro da metodologia estabelecida, restaram analisadas as seguintes situações:

a) estrutura física e recursos humanos:

O prédio do Fórum, segundo constatado, é satisfatório no tocante a sua estrutura física, proporcionado um ambiente de trabalho confortável. Há necessidade, entretanto, de reforma.

No que tange aos recursos humanos, constatou-se que a Comarca possui 2 (dois) Analistas Judiciários, um das quais se encontra designado para a Chefia de Secretaria, e 03 (três) Oficiais de Justiça. Existe, portanto, carência de 1 (um) Escrivão e 2 (dois) Analistas Judiciários, o que vem prejudicando o bom andamento dos serviços judiciários. A Escrivã Miriam Mauricio Corrêa está lotada, precariamente, na 16ª Vara Criminal da Capital e o Analista Judiciário João Neto Júnior está lotado, também precariamente, na Comarca de Paripueira.

Por fim, observou-se que o Magistrado reside, mediante autorização do Tribunal de Justiça, na vizinha Comarca de Joaquim Gomes.

b) atendimento aos usuários:

Durante os trabalhos de inspeção, não houve reclamação de jurisdicionado. Ouvido, o Magistrado informou que não verificou qualquer problema a esse respeito.

c) julgamento cronológico dos feitos da Meta 2 do CNJ – processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006:

No dia da inspeção, restavam tão somente 2 (dois) processos inseridos na Meta 2 do CNJ, mas estão com andamento regular. Os processos são devidamente identificados com etiqueta própria.

d) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação:



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Verificou-se que existem apenas 9 (nove) processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, tendo sido proferida orientação ao Juiz de Direito e à Chefe de Secretaria. O fato ocorre por carência de pessoal.

- e) **tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou portadores de deficiência física e réus presos:**

É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente.

Relatou-se a existência de cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas com prazo excedido.

- f) **autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei nº 9.807/99:**

Não se verificou processo nessa situação.

- g) **feitos que versem sobre improbidade administrativa:**

Não se verificou processo nessa situação.

- h) **cumprimento dos provimentos editados:**

Dos provimentos indagados, o MM. Juiz informou que vem dando cumprimento regular, salvo o relativo aos agentes de proteção. Também informou que não existe instalado na Comarca o Conselho da Comunidade.

- i) **verificação de bens/objetos apreendidos na unidade:**

Os bens/objetos apreendidos estão guardados no arquivo, que dispõe de espaço razoável. As armas, por sua vez, estão sendo devidamente cadastradas no SAJ/PG e, após o trânsito em julgado da sentença ou quando arquivados os inquéritos, são remetidas ao Exército, cumprindo-se, pois, o Provimento nº 36/2011, desta CGJ. Foi lembrada a observação de que o arquivamento dos processos somente será possível após a destinação dos bens/objetos e armas apreendidos. Há, entretanto, certa desorganização no arquivamento dos processos em face da falta de estantes de ferro.

- j) **demais matérias:**

A Chefe de Secretaria não consulta regularmente os prazos vencidos pelas ferramentas oferecidas no SAJ/PG5.

No relatório estatístico de carga, aponta-se a existência de alguns processos e procedimentos fora da Escrivania com prazo excedido, estando em mãos de advogado, da Delegacia de Polícia e da Fazenda Pública Nacional.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

06
9

3. SUGESTÕES DE PROVIDÊNCIAS

Em razão das constatações acima, sugiro ao Corregedor-Geral da Justiça a adoção das seguintes providências:

- 1) Determinar ao Juiz de Direito que promova, no prazo de 30 (trinta) dias, o seu devido cadastramento nos sistemas eletrônicos INFOJUD e INFOSEG;
- 2) Determinar ao Juiz de Direito que cumpra, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Provimento nº 04, de 30 de março de 2011, instituindo a equipe de agentes de proteção;
- 3) Determinar ao Juiz de Direito que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, a instalação do Conselho da Comunidade, na forma do art. 80 da Lei de Execução Penal;
- 4) Determinar ao Juiz de Direito que promova, no prazo de 30 (trinta) dias, medidas atinentes à devolução dos processos e procedimentos que se encontram com prazo excedido, relatando ao final à CGJ;
- 5) Determinar à Chefe de Secretaria que fiscalize, semanalmente, através das ferramentas do SAJ/PG5, os prazos vencidos, praticando os atos necessários ao andamento regular dos feitos;
- 6) Determinar à Chefe da Secretaria que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento das cartas precatórias expedidas e ainda não devolvidas, encaminhando, através do Juiz de Direito, relatório a esta CGJ sobre as providências adotadas;
- 7) Solicitar ao FUNJURIS o início dos serviços de manutenção do prédio do Fórum, que se encontra com problemas de infiltração, vazamento de caixa d'água, rede hidráulica danificada e bomba da cisterna queimada, além de outros problemas de menor porte;
- 8) Sugerir à Presidência do TJ a instalação de sistema de segurança no prédio do Fórum, que não tem qualquer proteção durante os períodos vespertino e noturno;
- 9) Solicitar à DARAD a aquisição de estantes de ferro para o arquivamento regular dos processos; e
- 10) Determinar à Secretaria-Geral desta CGJ estudo sobre a necessidade urgente de lotação de um Escrivão e de um Analista Judiciário na Comarca.

4. CONCLUSÃO

A Unidade Judiciária está bem gerenciada pelo Magistrado. A correição anual nos serviços forenses foi realizada, bem assim a inspeção anual nos



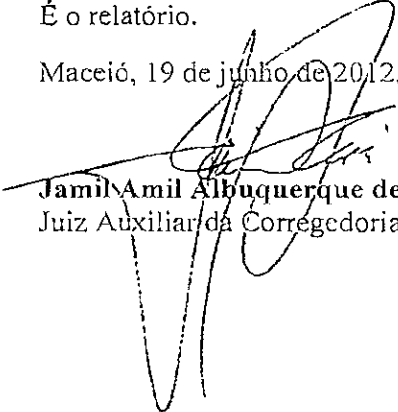
PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

serviços extrajudiciais. O problema do atraso de cumprimento de despachos, decisões e sentenças decorre da carência de pessoal, não podendo ser atribuído aos servidores lotados na Comarca.

É o relatório.

Maceió, 19 de junho de 2012.


Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça